
DECRETO Nº 886
de 31 de OUTUBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 461.160,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2296, de 24 de OUTUBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 461.160,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Cento e Sessenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0041 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.064 - MANUT. ATIVIDADES FMAS C/REC. FED E ESTADUAL

2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.064 - MANUT. ATIVIDADES FMAS C/REC. FED E ESTADUAL

2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0047 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.090 - MANTER AS ATIV. BASICAS DE SAUDE

2.631.99 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S

Valor: 141.160,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Cento e Sessenta Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0049 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.092 - MANUT ATIV. REPASSE ESTADO FDO A FDO

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.092 - MANUT ATIV. REPASSE ESTADO FDO A FDO

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Adiciona: 461.160,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 886
de 31 de OUTUBRO de 2023.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7